Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 010/77

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de 1.978

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.o 224/77 - C. M.

Votorantim, 30 de setembro de 1977

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o exercício de 1978.

A exemplo dos anos anteriores, mantem o Projeto um perfeito equilibrio entre a Receita e a Despesa, estimada a primeira e fixada a segunda em Cr$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros).

Conforme frisamos acima, fôra a nossa Receita estimada em Cr$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) constituindo a fonte de nossa arrecadação as Receitas Correntes, no montante de Cr$ 46.353.000,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil cruzeiros) e as de Capital, no importe de Cr$ 7.647.000,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

Integram a primeira: a Receita Tributária, no valor de Cr$ 9.883.000,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil cruzeiros) a qual engloba o Imposto Predial e Territorial Urbano, no montante de Cr$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no valor de Cr$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzei

ros), as Taxas pelo Poder de Polícia Administrativa e pela Prestação de Serviços que somam a importância de Cr$ 4.303.000,00 (quatro milhões, trezentos e três mil cruzeiros), a Contribuição de Melhoria, no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e a Correção Monetária Incidente S/ Tributos, no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); A Receita Patrimonial, no importe de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), constituida pela Receita Imobiliária e Outras Receitas Patrimoniais; a Receita Industrial, no valor de Cr$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros) representada pelo Preço de Aluguel de Veículos e Máquinas e Preço de Serviços Industriais, concorrendo o primeiro com Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e o segundo com Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); as Transferências Correntes, que se constituem pelas Participações em Tributos Federais, representadas neste particular pelas Cotas Parte, Imposto de Renda Retido na Fonte e pelo Retorno do Imposto Territorial Rural e pelas Participações em Tributos Estaduais, aqui representadas pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e pela Cota Parte no Auxílio Rodoviário Estadual, totalizam a importância de Cr$ 34.990.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros) da qual Cr$ 31.462.000,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cruzeiros), advem do Retorno do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, a maior fonte de nossa Receita; e as Receitas Diversas, constituida pelas Multas, Indenizações e Restituições, Cobrança da Dívida Ativa e Outras Receitas Diversas, soma a importância de Cr$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil cruzeiros).

Constituem a segunda, ou sejam, as Receitas de Capital, a Alienação de Bens Móveis e Imóveis , no importe de Cr$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e as Transferências de Capital, representadas pelas Participações em Tributos Federais e Estaduais no valor de Cr$ 6.897.000,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil cruzeiros).

Com os recursos oferecidos por uma Receita da ordem de Cr$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) pudemos fixar as Despesas numa importância de igual valor, conforme poder-se-á verificar pelo Programa de Trabalho de Govêrno, que se constitui pelo Anexo nº I, quadro C, onde evidenciam-se o Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades bem como pelo quadro A, do mesmo anexo, exprimindo o primeiro, uma verdadeira sintese e o segundo, uma analise de nosso Programa de Trabalho.

Assim sendo, foram destinados:

Cr$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) ao Poder Legislativo, que em relação ao ano anterior, representa um acrescimo de mais de 55 % (cinquenta e cinco por cento). Esperamos assim, ter atendido a solicitação de Vossa Excelência, com o que temos certeza terá essa Casa de Leis, condições para fazer face às suas despesas;

Cr$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil cruzeiros) à Função Judiciária, na Defesa do Interesse Público no ProcessoJudiciário;

Cr$ 9.475.000,00 (nove milhões, qua

trocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) à Administração e Planejamento, dos quais Cr$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros) para Administração Geral, distribuidos entre Projetos e Atividades; Cr$ 2.085.000,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil cruzeiros) para Administração Financeira, cabendo à Administração de Receitas Cr$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil cruzeiros) ao Controle Interno, Cr$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil cruzeiros) e ao Planejamento Governamental Cr$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros) destinados à Supervisão e Coordenação Superior;

Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) à Defesa Nacional e Segurança Pública;

Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Desenvolvimento Regional, compreendendo o Planejamento e Orçamentação;

Cr$ 8.007.000,00 (oito milhões e sete mil cruzeiros) à Educação e Cultura, dos quais, Cr$ 7.759.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) ao Ensino de Primeiro Grau, compreendendo o Ensino Regular, a Educação Pré Escolar e a Alimentação e Nutrição; Cr$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) à Educação Fisica e Desportos, mais especificamente ao Desporto Amador; Cr$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) à Cultura, no que diz respeito à sua difusão;

Cr$ 8.675.000,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros) à Habitação e Urbanismo, compreendidas aqui as despesas com Administração, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública, constituindo o último, a Limpeza Pública, os Serviços Funerários e a Ilumina

ção Pública. Mereceram neste campo, especial destaque, o Planejamento Urbano e a Iluminação Pública, com dotações da ordem de Cr$ 4.637.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil cruzeiros) e Cr$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil cruzeiros) respectivamente;

Cr$ 17.713.000,00 (dezessete milhões, setecentos e treze mil cruzeiros) à Saude e Saneamento, cabendo à Assistência Médica e Sanitária Cr$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil cruzeiros), ao Saneamento em Geral Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) e à Proteção ao Meio Ambiente, no que se refere à Defesa Contra Erosão Cr$ 9.675.000,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros);

Cr$ 4.869.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil cruzeiros) à Assistência e Previdência, compreendendo a primeira, a Assistência Social Geral, com uma dotação de Cr$ 1.559.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) e a segunda, a Previdência Social ao Servidor Público, (I.N.P.S., F.G.T.S. e P.A.S.E.P.) no importe de Cr$ 3.310.000,00 (três milhões, trezentos e dez mil cruzeiros) e finalmente,

Cr$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) ao Transporte, particularmente, o Rodoviário e mais especificamente, as Estradas Vicinais.

Conforme pode Vossa Excelência e seus dignos pares verificar, a Educação e Cultura, a Habitação e Urbanismo e a Saude e Saneamento, constituem a preocupação maior de nossa Administração, onde nesses três cam

pos, foram aplicados Cr$ 34.395.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros) correspondentes a aproximadamente 64% (sessenta e quatro por cento) do total de nosso Orçamento.

Em resumo, encontra-se a Despesa, conforme poder-se-á verificar pelo Anexo II, quadro b, assim sintetizada:

Despesas de custeio - Cr$28.383.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil cruzeiros) dos quais Cr$ 18.196.000,00 (dezoito milhões, cento e noventa e seis mil cruzeiros) com Pessoal, correspondendo a 33,70%, do total orçado, que a exemplo dos anos anteriores, está muito aquem do limite máximo permitido por Lei ; Cr$ 5.653.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil cruzeiros) com Material de Consumo, correspondendo a 10,47% do total orçado; Cr$ 3.026.000,00 (três milhões e vinte e seis mil cruzeiros) com Serviços de Terceiros, correspondendo a 5,6% do total orçado; Cr$ 1.508.000,00 (um milhão, quinhentos e oito mil cruzeiros) com Encargos Diversos, correspondendo a 2,79% do total orçado;

Transferências Correntes - Cr$ 12.044.000,00 (doze milhões e quarenta e quatro mil cruzeiros) dos quais Cr$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) com Subvenções Sociais; Cr$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros) com Salário Familia; Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) com Abono Familiar; Cr$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) com Contribuições de Previdência Social e Cr$ 8.410.000,00 (oito milhões, quatrocentos e dez mil cruzei

ros) com as Entidades Municipais, compreendidos aqui a Câmara Municipal, a Comissão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Serviço Autônomo de Água e Esgotos, correspondendo neste particular, ou seja, no campo das Transferências Correntes a 22,30% do total orçado;

Investimentos - Cr$ 13.573.000,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e três mil cruzeiros) dos quais Cr$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil cruzeiros) com Obras Públicas, correspondendo a 20,74% do total orçado; Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) com Equipamentos e Instalações, correspondendo a 2,78 % do total orçado; e finalmente Cr$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil cruzeiros) com Material Permanente, correspondendo a 1,62% do total da Despesa orçada.

Fizemos, Senhor Presidente, consignar ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos, dotação, conforme acima já nos referimos, no valor de Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) com o que esperamos possa a referida Autarquia dar continuidade, no que diz respeito à manutenção e expansão das redes de água e esgotos sanitários.

No tocante às obras e realizações, neste que será o segundo ano de nossa gestão, pretendemos no ambito do Ensino fazer construir uma Escola de Primeiro Grau , no bairro do Itapeva; dar capacidade maior, ampliando o prédio da Escola de Primeiro Grau do Jardim Serrano; equipar a Escola Municipal de Ensino Pré Primário do bairro do Rio Acima, cujo prédio encontra-se na fase final de acabamento, com o que ensejaremos às crianças do referido bairro a alegria de ter um belo e aprazivel local de aprendizagem e lazer, aos pais a tranquilidade e sossego, e a nós a satisfação de

mais um dever cumprido.

No campo do lazer, daremos o primeiro passo para a concretização de um velho sonho e justa aspiração de nosso povo - faremos iniciar as obras do Parque Municipal do Matão, cuja área necessária já é de propriedade do Município e cujo Projeto já se encontra elaborado.

Quanto a Iluminação Pública, será tal melhoramento levado aos diversos bairros ainda carentes e a guisa de esclarecimento, serão iluminados com luminárias a vapor de mercúrio os Jardins Icatu, Ana Claudia, Daniel Antonio e Vila Galli, além de outros que terão ampliada e melhorada as atuais redes.

A pavimentação, quer feita diretamente pela Prefeitura, através de nosso equipamento, quer por firmas especializadas, será a preocupação maior, de nosso Governo no próximo ano de 1978, no que diz respeito às obras públicas. Alem das diversas ruas de tráfego secundário que faremos pavimentar em vários bairros da cidade, diretamente pela Prefeitura, com pavimentação a baixo custo, preocupa-nos sobremaneira e está a exigir de nós uma imediata solução as obras de infra estrutura e de pavimento de importantes avenidas de nosso sistema viário, a saber: Avenida São João; Avenida Celso Miguel dos Santos; Avenida Octávio Augusto Rangel; Avenida Gabriel Pizza e Avenida Ireno Silva Venancio, esta última situada na Zona Industrial do Município e proporcionará a interligação das Avenidas 31 de Março e Reverendo José Manoel da Conceição.

Finalizando, cumpre-nos Senhor Presidente, frizar que a interligação acima mencionada far-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.o 224/77 - C. M. fls. 9

á através de uma ponte sobre o Rio Sorocaba em convênio que estamos propondo, a ser firmado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado.

Sendo o que se nos oferece e na certeza de que o presente Projeto merecerá o beneplácito de Vossa Excelência e dos demais representantes dessa Egrégia Casa de Leis, prevalecemo-nos do ensejo para renovar os protestos de nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
DD.Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 10 / 77

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o exercício de 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Votorantim, para o exercício de 1978, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES		
1.1. Receita Tributária	9.883.000,00	
1.2. Receita Patrimonial	100.000,00	
1.3. Receita Industrial	520.000,00	
1.4. Transf.Correntes	34.990.000,00	
1.5. Receitas Diversas	860.000,00	46.353.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL		
2.1. Alienação de Bens Moveis e Imoveis	750.000,00	
2.2. Transf.de Capital	6.897.000,00	7.647.000,00
TOTAL		54.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos Anexos I (a, b, c, d) e dos Anexos II (a, b), conforme o seguinte desdobramento:

I - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

1.0 - Administração Superior-Legislativo	1.400.000,00
2.0 - Administração Superior-Executivo	830.000,00
3.0 - Secretaria	12.380.000,00
4.0 - Diretoria da Contabilidade	870.000,00
5.0 - Diretoria da Receita	13.280.000,00
6.0 - Diretoria de Assistência Social	10.070.000,00
7.0 - Diretoria de Obras e Urbanismo	15.170.000,00
T O T A L	54.000.000,00

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	40.427.000,00	
Despesas de Capital	13.573.000,00	54.000.000,00

III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01. Legislativa	1.400.000,00	
02. Judiciária	271.000,00	
03. Adm.e Planejamento	9.475.000,00	
06. Def.Nacl.e Seg.Pública	130.000,00	
07. Desenv.Regional	10.000,00	
08. Educação e Cultura	8.007.000,00	
10. Habitação e Urbanismo	8.675.000,00	
13. Saude e Saneamento	17.713.000,00	
15. Assistência e Previd.	4.869.000,00	
16. Transporte	3.450.000,00	54.000.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a:

a) efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e

cinco por cento) da Receita estimada, conforme o artigo 67 da Constituição Federal;

b) proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada dotação do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de setembro de 1977 - XIII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

LUIZ [illegible] PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

RECEBI

Votorantim, 30 de 9 de 1977

[signature]

À Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 3 de 10 de 1977

José Jacob Abbad

PRESIDENTE

Comissão Finanças

Recebido em 3-10-77

Prorrogado

Devolvido

Presidente [signature]

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 26/10/1977

José Jacob Abbad

Presidente da Câmara

1ª

APROVADO

S. Sessões, 26 de 10 de 1977

José Jacob Abbad

PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 28/11/1977

José Jacob Abbad

Presidente da Câmara

2ª

APROVADO

S. Sessões, 28 de 11 de 1977

José Jacob Abbad

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de _____ n.º 10 / 77

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 77

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum de ordem financeira existe,

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR José Avelino Cares

MEMBRO Octaviano de Góes Vieira

MEMBRO

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 10 / 77

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 77

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que deve ser suprimido o Artigo 4º e suas alíneas, medida que permitirá esta Casa exercer uma melhor fiscalização financeira e orçamentária, além de valorizar a função do Vereador, que deverá ser sempre ouvido para autorizar operações de crédito por antecipação da Receita, bem como, a bertura de créditos suplementares.

Sendo assim, sugerimos a apresentação da seguinte Emenda Supressiva:

" Fica suprimido o Artigo 4º e as alíneas a e b do presente projeto de lei."

Tomada a providência, opinamos pela sua aprovação.

Êste é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO Rubens Mesadri

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda Supressiva nº 1

Fica suprimido o Artigo 4º e as alíneas a e b do presente projeto de lei .

S/S em 26 de outubro de 1977

REJEITADO

S.Sessões, 26 de 10 de 1977

PRESIDENTE

Autógrafo nº 11/77
Projeto de Lei nº 10/77
Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o exercício de 1978
Lei nº 314 de 06 de dezembro de 1977

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, LUIZ DO PATROCINIO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Votorantim, para o exercício de 1978, discriminado pelos anexos integrantes deste Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES		
1.1.	Receita Tributária	9.883.000,00	
1.2.	Receita Patrimonial	100.000,00	
1.3.	Receita Industrial	520.000,00	
1.4.	Transf. Correntes	34.990.000,00	
1.5.	Receitas Diversas	860.000,00	46.353.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1.	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	750.000,00	
2.2.	Transf. de Capital	6.897.000,00	7.647.000,00
	TOTAL		54.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos Anexos I (a, b, c, d) e dos Anexos II (a, b), conforme o seguinte desdobramento:

I -	POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO		
1.0 -	Administração Superior-Legislativo		1.400.000,00
2.0 -	Administração Superior-Executivo		830.000,00
3.0 -	Secretaria		12.380.000,00
4.0 -	Diretoria da Contabilidade		870.000,00
5.0 -	Diretoria da Receita		13.230.000,00
6.0 -	Diretoria de Assistencia Social		10.070.000,00
7.0 -	Diretoria de Obras e Urbanismo		15.170.000,00
	TOTAL		54.000.000,00
II -	POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
	Despesas Correntes -	40.427.000,00	
	Despesas de Capital	13.573.000,00	54.000.000,00
III-	POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
01.	Legislativa	1.400.000,00	

02. Judiciária	271.000,00	
03. Adm. e Planejamento	9.475.000,00	
06. Def.Naci. e Seg.Pública	130.000,00	
07. Desenv. Regional	10.000,00	
08. Educação e Cultura	8.007.000,00	
10. Habitação e Urbanismo	8.675.000,00	
13. Saúde e Saneamento	17.713.000,00	
15. Assistencia e Previd.	4.869.000,00	
16. Transporte	3.450.000,00	54.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Executivo autorizado a:

a) efetuar operações de crédito por antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, conforme o artigo 67 da Constituição Federal;

b) proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada dotação do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 01 1978

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	9.883.000,00		Despesas de Custeio	28.383.000,00	
Receita Patrimonial	100.000,00		Transf.Correntes	12.044.000,00	40.427.000,00
Receita Industrial	520.000,00				
Transf.Correntes	34.990.000,00				
Receitas Diversas	860.000,00	46.353.000,00	SUPERAVIT		5.926.000,00
		46.353.000,00			46.353.000,00
SUPERAVIT DO ORÇ.CORRENTE		5.926.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Mov. e Imoveis	750.000,00		Investimentos		13.573.000,00
Transf.de Capital	6.897.000,00	7.647.000,00			
		13.573.000,00			13.573.000,00

R E S U M O :	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	46.353.000,00	40.427.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	7.647.000,00	13.573.000,00
T O T A L	54.000.000,00	54.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM SÃO PAULO

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO			
-	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
00	1110.00.00	IMPOSTOS			
01	111202.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO			
		01. Imposto Predial	2.250.000,00		
		02. Imposto Territorial Urbano	1.300.000,00	3.550.000,00	
02	111306.00	IMP.S/SERV.QUALQUER NATUREZA		1.800.000,00	5.350.000,00
10	1120.00.00	TAXAS			
11	1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA			
		01. Licença p/Localiz.e Funcionamento de Estab.Comerciais,Industriais, Profissionais Liberais,Prestação de Serviços e Similares	500.000,00		
		02. Lic.p/Func.Horário Especial	30.000,00		
		03. Lic.p/Exerc.Comércio Eventual ou Ambulante	600.000,00		
		004.Lic.p/Tráfego de Veículos	3.000,00		
		05. Lic.p/Execução Obras Partic.	30.000,00		
		06. Lic.p/Execução Arruamentos e Loteamentos	15.000,00		

		07. Lic.p/Publicidade	10.000,00	
		08. Lic.p/Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos	15.000,00	1.203.000,00
12	1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		01. Expediente e Emolumentos	80.000,00	
		02. Cons.Estr.Rodagem Municipais	200.000,00	
		03. Alinhamentoe Nivelamento	30.000,00	
		04. Extinção de Formigueiros	5.000,00	
		05. Matrícula e Vacina de Cães e Outros Animais	20.000,00	
		06. Fornec.de Plantas Econômicas	50.000,00	
		07. Apreensão e Depósito de Veículos Mercadorias e Animais	15.000,00	
		08. Emplacamentos	5.000,00	
		09. Cemitério	150.000,00	
		10. Vistoria em Imoveis	5.000,00	
		11. Cadastramento de Imoveis e Contribuintes	200.000,00	
		12. Coleta e Remoção de Lixo Domic.	250.000,00	
		13. Roçada, Capinação e Limpeza de Terrenos	10.000,00	
		14. Pavimentação	720.000,00	
		15. Colocação de Guias e Sarjetas	200.000,00	
		16. Iluminação Pública	550.000,00	



		17. Conservação de Vias Públicas	550.000,00			
		18. Taxa de Exercícios Anteriores	60.000,00	3.100.000,00	4.303.000,00	
20	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			200.000,00	
21	1140.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE S/TRIBUTOS			30.000,00	9.883.000,00
30	1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
31	1210.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
		Receita de Permissão e Concessão de Uso			50.000,00	
32	1290.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
33	1291.00.00	Juros Bancários			50.000,00	100.000,00
40	1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				
41	1310.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS				
		01. Preço de Aluguel de Veículos e Máquinas			20.000,00	
		02. Preço de Serviços Industriais			500.000,00	520.000,00
50	1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
51	1410.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS				
51	1412.00.00	Cota Parte no Fundo de Part. dos Municípios		1.650.000,00		
51	1413.00.00	Cota Parte no Imp.Único s/Combust.				

		Líquidos e Gasosos e Adicional	190.000,00		
51	1414.00.00	Cota Parte na Taxa Rodov.Única	30.000,00		
51	1415.00.00	Imp.s/a Renda Retido na Fonte	400.000,00		
51	1416.00.00	Cota Parte no Imp.Único s/Minerais	937.000,00		
52	1420.00.00	Retorno do Imp.Territ.Rural	300.000,00	3.507.000,00	
53	1440.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
53	1441.00.00	Imp.S/Circ.de Mercadorias	31.462.000,00		
53	1442.00.00	Cota Parte no Aux.Rodov.Estadual	21.000,00	31.483.000,00	34.990.000,00
60	1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
61	1510.00.00	MULTAS			
61	1511.00.00	Multas dos Impostos	50.000,00		
61	1512.00.00	Multas das Taxas	10.000,00		
61	1519.00.00	Multas de Outras Origens	20.000,00	80.000,00	
62	1520.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00*	
63	1530.00.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		300.000,00	
64	1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
64	1592.00.00	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	10.000,00		
64	1593.00.00	Receita de Cemitérios	100.000,00		
64	1596.00.00	Correção Monetária	50.000,00		
64	1599.00.00	Outras Receitas	300.000,00	460.000,00	860.000,00



RECEITA ORÇAMENTÁRIA

70	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
72	2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS			
		01. Bens Moveis	50.000,00		
		02. Bens Imoveis	700.000,00	750.000,00	750.000,00
80	2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
81	2510.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
81	2512.00.00	Cota Parte no Fundo de Partic. dos Municípios	3.850.000,00		
81	2513.00.00	Cota Parte no Imp.Único s/Lubirf. e Combust.Líquidos e Gasesss e Adic.	444.000,00		
81	2514.00.00	Cota Parte no Imp.Único s/Energia Elétrica	300.000,00		
81	2515.00.00	Cota Parte no Imp.Único s/Minerais	2.184.000,00		
81	2517.00.00	Cota Parte na Taxa Rodov.Única	70.000,00	6.848.000,00	
82	2520.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
82	2521.00.00	Auxílio Rodoviário Estadual		49.000,00	6.897.000,00
		T O T A L G E R A L			54.000.000,00

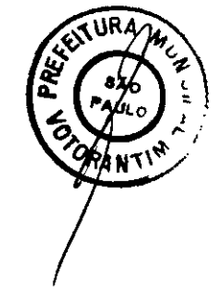

R E S U M O :

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	9.883.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL.....	100.000,00		
RECEITA INDUSTRIAL.....	520.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	34.990.000,00		
RECEITAS DIVERSAS.....	860.000,00	46.353.000,00	

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.....	750.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	6.897.000,00	7.647.000,00	54.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO PAULO GARANTIM

ÓRGÃO:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

ANEXO I - Quadro a

UNID.ORÇAMENTÁRIA:- PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1.0		ADMINISTR.SUPERIOR-LEGISLATIVO		1.400.000,00	1.400.000,00
		PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			
	0100000 0	LEGISLATIVA		1.400.000,00	1.400.000,00
	0102000 0	FISCALIZ.FINANC.E ORÇ.EXTERNA			
	0102002 0	Controle Externo			
3274	0102002 2 01	Duodécimos da Câmara		1.400.000,00	

ÓRGÃO:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO — ANEXO I - Quadro a

UNID.ORÇAMENTÁRIA:- GABINETE DO PREFEITO

2.0				ADMINISTR.SUPERIOR - EXECUTIVO	20.000,00	810.000,00	830.000,00
2.0				GABINETE DO PREFEITO			
	0300000	0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0309000	0		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	0309020	0		Supervisão e Coordenação Superior	20.000,00	470.000,00	490.000,00
3110	0309020	2	02	Subsídios,Representações,Vencimentos,outros		386.000,00	
3120	0309020	2	03	Materiais de Escrit.Limpeza e Outros		2.000,00	
3130	0309020	2	04	Serviços de Terceiros		2.000,00	
3140	0309020	2	05	Festiv.,Recepções,Viagens,Outros		80.000,00	
4140	0309020	1	01	Móveis, Utensílios e Outros	20.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA:- JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

2.1				JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
	0600000	0		DEFESA NACL.E SEGURANÇA PÚBLICA			
	0630000	0		SEGURANÇA PÚBLICA			
	0630020	0		Supervisão e Coordenação Superior		130.000,00	130.000,00
3110	0630020	2	06	Vencimentos e Outros		120.000,00	
3120	0630020	2	07	Diversos Materiais de Consumo		10.000,00	

UNID.ORÇAMENTÁRIA:- COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ANEXO I - Quadro a

2.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

	0800000	0		EDUCAÇÃO E CULTURA		
	0846000	0		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
	0846224	0		Desporto Amador	210.000,00	210.000,00
3110	0846224	2	08	Vencimentos e Outros	45.000,00	
3120	0846224	2	09	Diversos Materiais de Consumo	15.000,00	
3130	0846224	2	10	Serviços de Terceiros	100.000,00	
3140	0846224	2	11	Alugueis,Festiv.Viagens,Outros	50.000,00	

ÓRGÃO:- SECRETARIA — ANEXO I - Quadro a

UNID.ORÇAMENTÀRIA:- SECRETARIA — 40.000,00 — 12.340.000,00 — 12.380.000,00

3.0				SECRETARIA			
	0300000	0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000	0		ADMINISTRAÇÃO			
	0307021	0		Administração Geral	30.000,00	780.000,00	810.000,00
3110	0307021	2	12	Vencimentos e Outros		510.000,00	
3120	0307021	2	13	Diversos Materiais de Consumo		120.000,00	
3130	0307021	2	14	Jornais,Revistas,Publicações e Outros		70.000,00	
3140	0307021	2	15	Correios, Telerones e Outros		80.000,00	
4140	0307021	1	02	Móveis, Utensílios e Outros	30.000,00		
3.1				PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
	0200000	0		JUDICIÁRIA			
	0204000	0		PROCESSO JUDICIÁRIO			
	0204014	0		Defesa do Interesse Publ.no Proc.Judiciário	10.000,00	261.000,00	271.000,00
3110	0204014	2	16	Vencimentos e Outros		140.000,00	
3120	0204014	2	17	Diversos Materiais de Consumo		1.000,00	
3130	0204014	2	18	Despesas de Cartórios e Outros Serviços		50.000,00	
3140	0204014	2	19	Despesas e Indenizações Judiciais e Outras		70.000,00	
4140	0204014	1	03	Moveis, Utensílios e Outros	10.000,00		

3.2 ENCARGOS DO MUNICÍPIO

	1500000	0		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	1581000	0		ASSISTÊNCIA		
	1581486	0		Assistência Social Geral	324.000,00	324.000,00
3210	1581486	2	20	Conselho Munic.Assist.Social	324.000,00	
	1582000	0		PREVIDÊNCIA		
	1582494	0		Previdência Social ao Servidor Público	2.780.000,00	2.780.000,00
3233	1582494	2	21	Salário Família	370.000,00	
3234	1582494	2	22	Salário Esposa	10.000,00	
3250	1582494	2	23	INPS e FGTS	2.400.000,00	
	1584000	0		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP		
	1584494	0		Previdência Social ao Servidor Público	530.000,00	530.000,00
3250	1584494	2	24	Contribuição para o PASEP	530.000,00	
	1300000	0		SAÚDE E SANEAMENTO		
	1376000	0		SANEAMENTO		
	1376448	0		Saneamento Geral	7.000.000,00	7.000.000,00
3274	1376448	2	25	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto	7.000.000,00	
	0700000	0		DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
	0740000	0		PROGRAMAS INTEGRADOS		
	0740040	0		Planejamento e Orçamentação	10.000,00	10.000,00
3274	0740040	2	26	Comissão do Plano Dir.Desenv.Integrado	10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3.3				SEÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL		
	0300000	0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0308000	0		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	0308030	0		Administração de Receita s	260.000,00	260.000,00
3110	0308030	2	27	Vencimentos e Outros	250.000,00	
3120	0308030	2	28	Diversos Materiais de Consumo	10.000,00	
3.4				SEÇAO DO PESSOAL		
	0300000	0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000	0		ADMINISTRAÇÃO		
	0307021	0		Administração Geral	395.000,00	395.000,00
3110	0307021	2	29	Vencimentos e Outros	370.000,00	
3120	0307021	2	30	Diversos Materiais de Consumo	25.000,00	

ORGãO:- DIRETORIA DA CONTABILIDADE — ANEXO I - Quadro a

4.0			DIRETORIA DA CONTABILIDADE	20.000,00	850.000,00	870.000,00
	0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0308000	0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	0308032	0	Controle Interno	20.000,00	485.000,00	505.000,00
3110	0308032	2 31	Vencimentos e Outros		380.000,00	
3120	0308032	2 32	Diversos Materiais de Consumo		27.000,00	
3130	0308032	2 33	Serviços Profissionais e Outros		75.000,00	
3140	0308032	2 34	Encargos Diversos		3.000,00	
4140	0308032	1 04	Moveis, Utensílios e Outros	20.000,00		
4.1			SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
	0300000	0	ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO			
	0307000	0	ADMINISTRAÇÃO			
	0307021	0	Administração Geral		365.000,00	365.000,00
3110	0307021	2 35	Vencimentos e Outros		345.000,00	
3120	0307021	2 36	Diversos Materiais de Consumo		20.000,00	

ÓRGÃO:- DIRETORIA DA RECEITAA

ANEXO I - Quadro a

5.0				DIRETORIA DA RECEITA	2.480.000,00	10.800.000,00	13.280.000,00
		0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
		0308000	0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		0308030	0	Administração de Receitas	250.000,00	740.000,00	990.000,00
	3110	0308030	2 37	Vencimentos e Outros		580.000,00	
	3120	0308030	2 38	Diversos Materiais de Consumo		90.000,00	
	3130	0308030	2 39	Serviços Profissionais e Outros		50.000,00	
	3140	0308030	2 40	Indenizações,Restituições e Outros		20.000,00	
	4140	0308030	1 05	Moveis, Utensílios e Outros	250.000,00		
5.1				SERV.CADASTRO.DIV.ATIVA E FISCALIZAÇÃO			
		0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
		0308000	0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		0308030	0	Administração de Receitas		330.000,00	330.000,00
	3110	0308030	2 41	Vencimentos e Outros		330.000,00	
5.2				GARAGEM E OFICINAS			
		0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
		0307000	0	ADMINISTRAÇÃO			
		0307021	0	Administração Geral	530.000,00	4.800.000,00	5.330.000,00

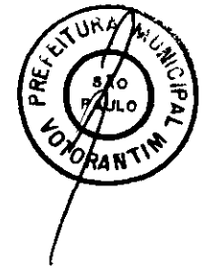

3110	0307021	2	42	Vencimentos e Outros		1.980.000,00	
3120	0307021	2	43	Combustíveis,Peças e Outros		2.500.000,00	
3130	0307021	2	44	Serviços Mecânicos, Seguros e Outros		320.000,00	
4130	0307021	1	06	Automóveis, Autocaminhões e Outros	500.000,00		
4140	0307021	1	07	Móveis,Máquinas,Ferramentas e Outros	30.000,00		
5.3				SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	1600000	0		TRANSPORTE			
	1688000	0		TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	1688534	0		Estradas Vicinais	1.000.000,00	2.450.000,00	3.450.000,00
3110	1688534	2	45	Vencimentos e Outros		550.000,00	
3120	1688534	2	46	Combustíveis,Peças e Outros		1.500.000,00	
3130	1688534	2	47	Serviços Mecânicos e Outros		400.000,00	
4130	1688534	1	08	Veículos,Tratores e Equip.Rodoviários	1.000.000,00		
5.4				SERV.LIMPEZA,DE CEMITÉRIOS E DE ILUM.PÚBLICA			
	1000000	0		HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1060000	0		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	1060325	0		Limpeza Pública		870.000,00	870.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO GARANTIM

3110	1060325	2	48	Vencimentos e Outros		867.000,00	
3120	1060325	2	49	Diversos Materiais de Consumo		3.000,00	
	1060326	0		Serviços Funerários		230.000,00	230.000,00
3110	1060326	2	50	Vencimentos e Outros		220.000,00	
3120	1060326	2	51	Diversos Materiais de Consumo		10.000,00	
	1060327	0		Iluminação Pública	700.000,00	1.380.000,00	2.080.000,00
3120	1060327	2	52	Materiais Substituidos na Rede de Ilum.		80.000,00	
3130	1060327	2	53	Fornecimento de Energia Elétrica e Outros		1.300.000,00	
4110	1060327	1	09	Ampl.Rede Iluminação Pública e Domiciliar	700.000,00		

ORGÃO:- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — QUADRO a - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO VOTORANTIM

6.0				DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.473.000,00	7.597.000,00	10.070.000,00
	1500000	0		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	1581000	0		ASSISTÊNCIA			
	1581486	0		Assistência Social Geral	10.000,00	1.225.000,00	1.235.000,00
3110	1581486	2	54	Vencimentos e Outros		510.000,00	
3120	1581486	2	55	Diversos Materiais de Consumo		10.000,00	
3130	1581486	2	56	Serviços de Terceiros		5.000,00	
3140	1581486	2	57	Assist.Social,Festiv.Div.Retransm.TV,Outros		700.000,00	
4140	1581486	1	10	Moveis, Utensílios e Outros	10.000,00		
6.1				PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
	1300000	0		SAÚDE E SANEAMENTO			
	1375000	0		SAÚDE			
	1375428	0		Assistência Médica e Sanitária	10.000,00	1.028.000,00	1.038.000,00
3110	1375428	2	58	Vencimentos e Outros		300.000,00	
3120	1375428	2	59	Medicamentos e Outros		98.000,00	
3130	1375428	2	60	Serviços Médicos e Outros		630.000,00	
4140	1375428	1	11	Moveis, Utensílios e Outros	10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO VOTORANTIM

6.2				BIBLIOTECA MUNICIPAL			
	0800000	0		EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0848000	0		CULTURA			
	0848247	0		Difusão Cultural	10.000,00	28.000,00	38.000,00
3110	0848247	2	61	Vencimentos e Outros		23.000,00	
3120	0848247	2	62	Diversos Materiais de Consumo		5.000,00	
4140	0848247	1	12	Livros, Revistas, Outros	10.000,00		
6.3				SEÇÃO DE ENSINO - 1º GRAU			
	0800000	0		EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0842000	0		ENSINO DE 1º GRAU			
	0842188	0		Ensino Regular	2.003.000,00	902.000,00	2.905.000,00
3110	0842188	2	63	Vencimentos e Outros		250.000,00	
3120	0842188	2	64	Gêneros de Alimentação e Outros		150.000,00	
3130	0842188	2	65	Serviços de Terceiros		2.000,00	
3140	0842188	2	66	Alugueis,Passes Escolares,Mat.Escolar,Outros		500.000,00	
4110	0842188	1	13	Construção e Ampliação de Escolas	2.000.000,00		
4140	0842188	1	14	Moveis, Utensílios e Outros	3.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO VOTORANTIM

	0842190 0		Educação Pré Escolar	440.000,00	3.704.000,00	4.144.000,00
3110	0842190 2	67	Vencimentos e Outros		3.550.000,00	
3120	0842190 2	68	Gêneros de Alimentação e Outros		150.000,00	
3130	0842190 2	69	Serviços de Terceiros		2.000,00	
3140	0842190 2	70	Encargos Diversos		2.000,00	
4140	0842190 1	15	Moveis, Utensílios e Outros	440.000,00		

6.4 MERENDA ESCOLAR

	0800000 0		EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0842000 0		ENSINO DE 1º GRAU			
	0842427 0		Alimentação e Nutrição		710.000,00	710.000,00
3110	0842427 2	71	Vencimentos e Outros		160.000,00	
3120	0842427 2	72	Gêneros de Alimentação e Outros		550.000,00	

ANEXO I - Quadro a

ÓRGÃO:- DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					8.540.000,00	6.630.000,00	15.170.000,00
7.0				DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO			
	1000000	0		HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1007000	0		ADMINISTRAÇÃO			
	1007021	0		Administração Geral	40.000,00	818.000,00	858.000,00
3110	1007021	2	73	Vencimentos e Outros		800.000,00	
3120	1007021	2	74	Diversos Materiais de Consumo		5.000,00	
3130	1007021	2	75	Serviços de Terceiros		10.000,00	
3140	1007021	2	76	Encargos Diversos		3.000,00	
4140	1007021	1	16	Moveis, Utensílios e Outros	40.000,00		
7.1				SETOR DE PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA			
	1000000	0		HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1058000	0		URBANISMO			
	1058323	0		Planejamento Urbano		702.000,00	702.000,00
3110	1058323	2	77	Vencimentos e Outros		660.000,00	
3120	1058323	2	78	Diversos Materiais de Consumo		42.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO VOTORANTIM

7.2				SETOR DE OBRAS E GALERIAS			
		1000000	0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
		1058000	0	URBANISMO			
		1058323	0	Planejamento Urbano	2.000.000,00	1.935.000,00	3.935.000,00
	3110	1058323	2 79	Vencimentos e Outros		1.900.000,00	
	3120	1058323	2 80	Diversos Materiais de Consumo		30.000,00	
	3130	1058323	2 81	Serviços de Terceiros		5.000,00	
	4110	1058323	1 17	Praças,Parques,Área industrial, Centros Esportivos, Outras	2.000.000,00		
7.3				CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS E RODOVIAS			
		1300000	0	SAÚDE E SANEAMENTO			
		1377000	0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
		1377455	0	Defesa Contra a Erosão	6.500.000,00	2.613.000,00	9.113.000,00
	3110	1377455	2 82	Vencimentos e Outros		2.450.000,00	
	3120	1377455	2 83	Diversos Materiais de Consumo		160.000,00	
	3130	1377455	2 84	Serviços de Terceiros		3.000,00	
	4110	1377455	1 18	Abertura,Melhoramento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	6.500.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM SÃO PAULO

7.4			SERVIÇOS DE PRÉ FABRICADOS			
	1300000	0	SAÚDE E SANEAMENTO			
	1377000	0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	1377455	0	Defesa Contra a Erosão		562.000,00	562.000,00
3110	1377455	2 85	Vencimentos e Outros		520.000,00	
3120	1377455	2 86	Diversos Materiais de Consumo		40.000,00	
3130	1377455	2 87	Serviços de Terceiros		2.000,00	

R E S U M O G E R A L

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	-	1.400.000,00	1.400.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	20.000,00	810.000,00	830.000,00
SECRETARIA	40.000,00	12.340.000,00	12.380.000,00
DIRETORIA DA CONTABILIDADE	20.000,00	850.000,00	870.000,00
DIRETORIA DA RECEITA	2.480.000,00	10.800.000,00	13.280.000,00
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.473.000,00	7.597.000,00	10.070.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	8.540.000,00	6.630.000,00	15.170.000,00
S O M A	13.573.000,00	40.427.000,00	54.000.000,00

ANEXO I - Quadro b



ÓRGÃO:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	-	1.400.000,00	1.400.000,00
		PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			
	0100000 0	LEGISLATIVA			
	0102000 0	Fiscaliz.Financ.e Orçamentária Externa			
	0102002 0	Controle Externo	-	1.400.000,00	1.400.000,00

ANEXO I - Quadro b

ÓRGÃO:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.0		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	20.000,00	810.000,00	830.000,00
		GABINETE DO PREFEITO			
	0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	20.000,00	470.000,00	490.000,00
2.1		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
	0630020 0	Supervisão e Coordenação Superior		130.000,00	130.000,00
2.2		COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
	0846224 0	Desporto Amador		210.000,00	210.000,00

ANEXO I - Quadro b



ÓRGÃO:- SECRETARIA

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
3.0		SECRETARIA	40.000,00	12.340.000,00	12.380.000,00
	0307021 0	Administração Geral	30.000,00	780.000,00	810.000,00
3.1		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
	0204014 0	Defesa do Interesse Publ.no Proc.Judiciário	10.000,00	261.000,00	271.000,00
3.2		ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
	1581486 0	Assistência Social Geral		324.000,00	324.000,00
	1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público		2.780.000,00	2.780.000,00
	1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público		530.000,00	530.000,00
	1376448 0	Saneamento Geral		7.000,000,00	7.000,000,00
	0740040 0	Planejamento e Orçamentação		10.000,00	10.000,00
3.3		SEÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL			
	0308030 0	Administração de Receitas		260.000,00	260.000,00
3.4		SEÇÃO DO PESSOAL			
	0307021 0	Administração Geral		395.000,00	395.000,00

ANEXO I - Quadro b

ÓRGÃO:- DIRETORIA DA CONTABILIDADE

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
4.0		DIRETORIA DA CONTABILIDADE	20.000,00	850.000,00	870.000,00
	0308032 0	Controle Interno	20.000,00	485.000,00	505.000,00
4.1		SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
	0307021 0	Administração Geral		365.000,00	365.000,00

ANEXO I - Quadro b

ÓRGÃO:- DIRETORIA DA RECEITA

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
5.0		DIRETORIA DA RECEITA	2.480.000,00	10.800.000,00	13.280.000,00
	0308030 0	Administração de Receitas	250.000,00	740.000,00	990.000,00
5.1		SERV.CADASTRO,DIV.ATIVA E FISCALIZAÇÃO			
	0308030 0	Administração de Receitas		330.000,00	330.000,00
5.2		GARAGEM E OFICINAS			
	0307021 0	Administração Geral	530.000,00	4.800.000,00	5.330.000,00
5.3		SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	1688534 0	Estradas Vicinais	1.000.000,00	2.450.000,00	3.450.000,00
5.4		SERV.LIMPEZA,DE CEMITÉRIOS E DE ILUM.PUBLICA			
	1060325 0	Limpeza Pública		870.000,00	870.000,00
	1060326 0	Serviço Funerário		230.000,00	230.000,00
	1060327 0	Iluminação Pública	700.000,00	1.380.000,00	2.080.000,00

ANEXO I - Quadro b



ÓRGÃO:- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
6.0		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.473.000,00	7.597.000,00	10.070.000,00
	1581486 0	Assistência Social Geral	10.000,00	1.225.000,00	1.235.000,00
6.1		PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
	1375428 0	Assistência Médica Sanitária	10.000,00	1.028.000,00	1.038.000,00
6.2		BIBLIOTECA MUNICIPAL			
	0848247 0	Difusão Cultural	10.000,00	28.000,00	38.000,00
6.3		SEÇÃO DE ENSINO - 1º GRAU			
	0842188 0	Ensino Regular	2.003.000,00	902.000,00	2.905.000,00
	0842190 0	Educação Pré Escolar	440.000,00	3.704.000,00	4.144.000,00
6.4		MERENDA ESCOLAR			
	0842427 0	Alimentação e Nutrição		710.000,00	710.000,00

ANEXO I - Quadro b

ÓRGÃO:- DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
7.0		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	8.540.000,00	6.630.000,00	15.170.000,00
	1007021 0	Administração Geral	40.000,00	818.000,00	858.000,00
7.1		SETOR DE PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA			
	1058323 0	Planejamento Urbano		702.000,00	702.000,00
7.2		SETOR DE OBRAS E GALERIAS			
	1058323 0	Planejamento Urbano	2.000.000,00	1.935.000,00	3.935.000,00
7.3		CONSERV.E MELHORAMENTO DE VIAS E RODOVIAS			
	1377455 0	Defesa Contra a Erosão	6.500.000,00	2.613.000,00	9.113.000,00
7.4		SERVIÇOS DE PRÉ FABRICADOS			
	1377455 0	Defesa Contra a Erosão		562.000,00	562.000,00
		T O T A L G E R A L	13.573.000,00	40.427.000,00	54.000.000,00

ANEXO I - Quadro c

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CLASSIF.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0100000 0	LEGISLATIVA		1.400.000,00	1.400.000,00
0102000 0	FISCALIZ.FINANC.E ORÇ.EXTERNA			
0102002 0	Controle Externo		1.400.000,00	1.400.000,00
0200000 0	JUDICIÁRIA	10.000,00	261.000,00	271.000,00
0204000 0	PROCESSO JUDICIÁRIO			
0204014 0	Defesa do Interesse Públ.no Proc.Judiciário	10.000,00	261.000,00	271.000,00
0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	850.000,00	8.625.000,00	9.475.000,00
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307021 0	Administração Geral	560.000,00	6.340.000,00	6.900.000,00
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0308030 0	Administração de Receitas	250.000,00	1.330.000,00	1.580.000,00
0308032 0	Controle Interno	20.000,00	485.000,00	505.000,00
0309000 0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	20.000,00	470.000,00	490.000,00

ANEXO I - Quadro c

0600000 0	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		130.000,00	130.000,00
0630000 0	SEGURANÇA PÚBLICA			
0630020 0	Supervisão e Coordenação Superior		130.000,00	130.000,00
0700000 0	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		10.000,00	10.000,00
0740000 0	PROGRAMAS INTEGRADOS			
0740040 0	Planejamento e Orçamentação		10.000,00	10.000,00
0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.453.000,00	5.554.000,00	8.007.000,00
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
0842188 0	Ensino Regular	2.003.000,00	902.000,00	2.905.000,00
0842190 0	Educação Pré Escolar	440.000,00	3.704.000,00	4.144.000,00
0842427 0	Alimentação e Nutrição		710.000,00	710.000,00
0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
0846224 0	Desporto Amador		210.000,00	210.000,00
0848000 0	CULTURA			
0848247 0	Difusão Cultural	10.000,00	28.000,00	38.000,00

ANEXO 1 - Quadro c

1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO	2.740.000,00	5.935.000,00	8.675.000,00
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
1007021 0	Administração Geral	40.000,00	818.000,00	858.000,00
1058000 0	URBANISMO			
1058323 0	Planejamento Urbano	2.000.000,00	2.637.000,00	4.637.000,00
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1060325 0	Limpeza Pública		870.000,00	870.000,00
1060326 0	Serviços Funerários		230.000,00	230.000,00
1060327 0	Iluminação Pública	700.000,00	1.380.000,00	2.080.000,00
1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO	6.510.000,00	11.203.000,00	17.713.000,00
1375000 0	SAÚDE			
1375428 0	Assistência Médica e Sanitária	10.000,00	1.028.000,00	1.038.000,00
1376000 0	SANEAMENTO			
1376448 0	Saneamento Geral		7.000.000,00	7.000.000,00
1377000 0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1377455 0	Defesa Contra a Erosão	6.500.000,00	3.175.000,00	9.675.000,00
1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.000,00	4.859.000,00	4.869.000,00
1581000 0	ASSISTÊNCIA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO VEREADOR TIM

1581486 0	Assistência Social Geral	10.000,00	1.549.000,00	1.559.000,00
1582000 0	PREVIDÊNCIA			
1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público		2.780.000,00	2.780.000,00
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM.SERV.PÚBLICO			
1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público		530.000,00	530.000,00
1600000 0	TRANSPORTE	1.000.000,00	2.450.000,00	3.450.000,00
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1688534 0	Estradas Vicinais	1.000.000,00	2.450.000,00	3.450.000,00

R E S U M O :

01. LEGISLATIVA	-	1.400.000,00	1.400.000,00
02. JUDICIÁRIA	10.000,00	261.000,00	271.000,00
03. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	850.000,00	8.625.000,00	9.475.000,00
06. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	-	130.000,00	130.000,00
07. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	10.000,00	10.000,00
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	2.453.000,00	5.554.000,00	8.007.000,00
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	2.740.000,00	5.935.000,00	8.675.000,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	6.510.000,00	11.203.000,00	17.713.000,00
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.000,00	4.859.000,00	4.869.000,00
16. TRANSPORTE	1.000.000,00	2.450.000,00	3.450.000,00
T O T A L	13.573.000,00	40.427.000,00	54.000.000,00

ANEXO I - Quadro d

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CLASSIF.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100000 0	LEGISLATIVA	1.400.000,00	-	1.400.000,00
0102000 0	FISCALIZ.FINANCEIRA E ORÇ.EXTERNA			
0102002 0	Controle Externo	1.400.000,00	-	1.400.000,00
0200000 0	JUDICIÁRIA	261.000,00	10.000,00	271.000,00
0204000 0	PROCESSO JUDICIÁRIO			
0204014 0	Defesa do Interesse Púl.no Proc.Judiciário	261.000,00	10.000,00	271.000,00
0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.625.000,00	850.000,00	9.475.000,00
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307021 0	Administração Geral	6.340.000,00	560.000,00	6.900.000,00
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0308030 0	Administração de Receitas	1.330.000,00	250.000,00	1.580.000,00
0308032 0	Controle Interno	485.000,00	20.000,00	505.000,00
0309000 0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	470.000,00	20.000,00	490.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBORANTIM

ANEXO I - Quadro d

0600000 0	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	-	130.000,00
0630000 0	SEGURANÇA PÚBLICA			
0630020 0	Supervisão e Coordenação Superior	130.000,00	-	130.000,00
0700000 0	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10.000,00	-	10.000,00
0740000 0	PROGRAMAS INTEGRADOS			
0740040 0	Planejamento e Orçamentação	10.000,00	-	10.000,00
0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	5.554.000,00	2.453.000,00	8,007.000,00
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
0842188 0	Ensino Regular	902.000,00	2.003.000,00	2.905.000,00
0842190 0	Educação Pré Escolar	3.704.000,00	440.000,00	4.144.000,00
0842427 0	Alimentação e Nutrição	710.000,00	-	710.000,00
0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
0846224 0	Desporto *Amador	210.000,00	-	210.000,00
0848000 0	CULTURA			
0848247 0	Difusão Cultural	28.000,00	10.000,00	38.000,00
1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.935.000,00	2.740.000,00	8.675.000,00
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
1007021 0	Administração Geral	818.000,00	40.000,00	858.000,00

ANEXO I - Quadro d

1058000 0	URBANISMO			
1058323 0	Planejamento Urbano	2.637.000,00	2.000.000,00	4.637.000,00
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1060325 0	Limpeza Pública	870.000,00	-	870.000,00
1060326 0	Serviços Funerários	230.000,00	-	230.000,00
1060327 0	Iluminação Pública	1.380.000,00	700.000,00	2.080.000,00
1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO	11.203.000,00	6.510.000,00	17.713.000,00
1375000 0	SAÚDE			
1375428 0	Assistência Médica Sanitária	1.028.000,00	10.000,00	1.038.000,00
1376000 0	SANEAMENTO			
1376448 0	Saneamento Geral	7.000.000,00	-	7.000.000,00
1377000 0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1377455 0	Defesa Contra a Erosão	3.175.000,00	6.500.000,00	9.675.000,00
1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4.859.000,00	10.000,00	4.869.000,00
1581000 0	ASSISTÊNCIA			
1581486 0	Assistência Social Geral	1.549.000,00	10.000,00	1.559.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO VOTO PANTIM

ANEXO I - Quadro d

1582000 0	PREVIDÊNCIA			
1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público	2.780.000,00	-	2.780.000,00
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBL.			
1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público	530.000,00	-	530.000,00
1600000 0	TRANSPORTE	2.450.000,00	1.000.000,00	3.450.000,00
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1688534 0	Estradas Vicinais	2.450.000,00	1.000.000,00	3.450.000,00
	T O T A L	40.427.000,00	13.573.000,00	54.000.000,00

R E S U M O :

01. LEGISLATIVA	1.400.000,00	-	1.400.000,00
02. JUDICIÁRIA	261.000,00	10.000,00	271.000,00
03. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.625.000,00	850.000,00	9.475.000,00
06. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	-	130.000,00
07. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10.000,00	-	10.000,00
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	5.554.000,00	2.453.000,00	8.007.000,00
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	5.935.000,00	2.740.000,00	8.675.000,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	11.203.000,00	6.510.000,00	17.713.000,00
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4.859.000,00	10.000,00	4.869.000,00
16. TRANSPORTE	2.450.000,00	1.000.000,00	3.450.000,00
T O T A L	40.427.000,00	13.573.000,00	54.000.000,00

ANEXO II - Quadro a

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELOS ÓRGÃOS E PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO			
1.0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO			1.400.000,00
	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			1.400.000,00
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.400.000,00	
3270	DIVERSAS TRANSF.CORRENTES			
3274	Entidades Municipais	1.400.000,00		
2.0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO			830.000,00
	GABINETE DO PREFEITO			810.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		810.000,00	
3110	Pessoal	551.000,00		
3120	Material de Consumo	27.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	102.000,00		
3140	Encargos Diversos	130.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4100	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4140	Material Permanente	20.000,00		
3.0	SECRETARIA			12.380.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			12.340.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		1.696.000,00	

3.0				
3110	Pessoal	1.270.000,00		
3120	Material de Consúmo	156.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	120.000,00		
3140	Encargos Diversos	150.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.644.000,00	
3210	Subvenções Sociais	324.000,00		
3233	Salário Família	370.000,00		
3234	Abono Familiar	10.000,00		
3250	Contribuição Previdência Social	2.930.000,00		
3274	Entidades Municipais	7.010.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4100	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4140	Material Permanente	40.000,00		
4.0	DIRETORIA DA CONTABILIDADE			870.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			850.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		850.000,00	
3110	Pessoal	725.000,00		
3120	Material de Consumo	47.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	75.000,00		
3140	Encargos diversos	3.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4100	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4140	Material Permanente	20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORAN

ANEXO II - Quadro a

5.0	DIRETORIA DA RECEITA			13.280.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			10.800.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		10.800.000,00	
3110	Pessoal	4.527.000,00		
3120	Material de Consumo	4.183.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	2.070.000,00		
3140	Encargos Diversos	20.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			2.480.000,00
4100	INVESTIMENTOS		2.480.000,00	
4110	Obras Públicas	700.000,00		
4130	Equipamentos e Instalações	1.500.000,00		
4140	Material Permanente	280.000,00		
6.0	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.070.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			7.597.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		7.597.000,00	
3110	Pessoal	4.793.000,00		
3120	Material de Consumo	963.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	639.000,00		
3140	Encargos Diversos	1.202.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			2.473.000,00
4100	INVESTIMENTOS		2.473.000,00	
4110	Obras Públicas	2.000.000,00		
4140	Material Permanente	473.000,00		

ANEXO II - Quadro a

7.0	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO			15.170.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES		6.630.000,00	6.630.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		6.630.000,00	
3110	Pessoal	6.330.000,00		
3120	Material de Consumo	277.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	20.000,00		
3140	Encargos Diversos	3.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			8.540.000,00
4100	INVESTIMENTOS		8.540.000,00	
4110	Obras Públicas	8.500.000,00		
4140	Material Permanente	40.000,00		

Pessoal e Enc.Soc.	Outras Desp.Cor.	Total Desp.Cor.	Investimentos	total Desp.Cap	TOTAL GERAL
30.240.000,00	10.187.000,00	40.427.000,00	13.573.000,00	13.573.000,00	54.000.000,00

ANEXO II - Quadro b

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			40.427.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		28.383.000,00	
3110	Pessoal	18.196.000,00		
3120	Material de Consumo	5.653.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	3.026.000,00		
3140	Encargos Diversos	1.508.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.044.000,00	
3210	Subvenções Sociais	324.000,00		
3233	Salário Família	370.000,00		
3234	Abono Familiar	10.000,00		
3250	Contrib.Previdência Social	2.930.000,00		
3274	Entidades Municipais	8.410.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			13.573.000,00
4100	INVESTIMENTOS		13.573.000,00	
4110	Obras Públicas	11.200.000,00		
4130	Equipamentos e Instalações	1.500.000,00		
4140	Material Permanente	873.000,00		

Pessoal e Enc.Soc.	Outras Desp.Cor.	Total Desp.Cor.	Investimentos	Total Desp.Cap.	TOTAL GERAL
30.240.000,00	10.187.000,00	40.427.000,00	13.573.000,00	13.573.000,00	54.000,000,00